

PORTARIA AMERIPREV N° 23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei n° 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Antonia do Carmo Salazar**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0193.2023.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **19/09/2023**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Cozinheiro, Sra. **ANTONIA DO CARMO SALAZAR**, matrícula **16.326**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18/09/2023).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente